



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Autoriza o Município de Guiricema/MG a firmar termo de colaboração com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 08.455.665/0001-00 e dá outras providências"

JOSÉ OSCAR FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo do Município de Guiricema/MG a firmar termo de colaboração firmado entre o Município de Guiricema e o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 08.455.665/0001-00, localizado à Rua Raul Batalha, nº 183, Santo Antônio, São Geraldo, Minas Gerais, do exercício de 2025, para provimento de material de consumo, de Recursos Humanos, água, energia elétrica e outras despesas que visão auxiliar no custeio de suas atividades na área de assistência Social, saúde e educação, visando o acolhimento de idosos residentes no Município de Guiricema - MG, com disponibilidade mínima de 04 (quatro) vagas, e vigência para o ano de 2026.

Art. 2º Fica o poder Executivo, desde logo, autorizado a conceder subvenções ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, a fim de possibilitar o cumprimento da finalidade do convênio, no importe de até R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em prestações mensais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), através de Termo de Colaboração.

Parágrafo único. O pagamento será feito dentro do exercício de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guiricema/MG, 03 de junho de 2026.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de lei nº ____/2026, que "Autoriza o Município de Guiricema/MG a firmar termo de colaboração com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 08.455.665/0001-00 e dá outras providências".

Submetemos para apreciação o presente Projeto de Lei, que autoriza o repasse de recursos financeiros, através de Convênio com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, que presta serviços de Assistência Social de acolhimento de idosos, entidade sem fins lucrativos.

Cumprе salientar que, nos exercícios anteriores, esta Casa Legislativa já autorizou a formalização de termos de colaboração entre o Município e o ASILO, os quais se revelaram de significativa importância para os cidadãos guiricemenses atendidos, em razão da continuidade e da efetividade dos serviços de acolhimento prestados.

Assim, contamos com a aprovação favorável dos nobres Vereadores, para que possamos proceder os repasses e garantir o atendimento à população, cumprindo os preceitos constitucionais de prestação de assistência social e prezando pela dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovelem o presente projeto de lei.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA